



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Diretoria de Registros e Atas

ATA Nº007/2019

Aos dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas reuniram-se em reunião extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, em reunião Extraordinária Unificada composta pelas Comissões permanentes de: Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, obras e serviços públicos, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente os Senhores Vereadores: **Jeferson André da Silva** - Presidente, **Sergio Pinheiro Castilho Filho** – Relator e **Ivone Vicentin** – Membro (Comissão de Justiça e Redação), **Eudes Venâncio de Souza Edis Faria Amaral** – Membro (Comissão de Orçamento e Finanças), **Antonio Celso da Silva Coelho**-presidente, **Bruno Brustolon**–Relator, **Sergio Pinheiro Castilho Filho**–Membro(Comissão Obras e Serviços Públicos) **Jeferson Andre da Silva**- Presidente, **Eudes Venâncio de Souza** - Relator, **Delisio Fernandes Almeida Silva** - Membro (Comissão de Educação e Assistência Social) **Ivone Vicentin** – Presidente, **Edis Farias Amaral**- Relator, **Bruno Brustolon**- Membro,(Comissão de Saúde e Meio Ambiente). O Senhor Presidente iniciou a reunião e pede ao Relator que faça a leitura das matérias para a tramitação. Foram lidos e dados pareceres favoráveis aos projetos. Projeto de lei número dois mil quinhentos e três de seis de dezembro de dois mil e dezenove que “Autoriza o poder Executivo a abrir no Orçamento Vigente Credito Adicional por Superávit Financeiro e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil e quinhentos e quatro de seis de dezembro de dois mil e dezenove, que “Institui a Contribuição para o Custeio do Serviço da Iluminação Pública (COSIP) e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e cinco de doze de dezembro de dois mil e dezenove, que “Autoriza o poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Credito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e seis de doze de dezembro de dois mil e dezenove, que “Autoriza o poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e sete de doze de dezembro de dois mil e dezenove, Que “Dispõe sobre o Tempo de uso para veículos de transporte de Escolares, Manutenções e de outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e oito de dezenove de novembro de dois mil e dezenove, que “Autoriza o poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Credito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e nove de treze de dezembro de dois mil e dezenove, que “Autoriza o poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Credito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e dez de treze de



CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

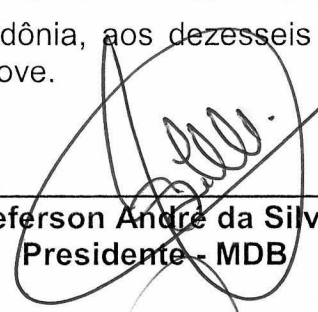
Diretoria de Registros e Atas

dezembro de dois mil dezenove, que, “ Que Altera o Artigo Primeiro de vinte e nove de junho de dois mil e dezoito da Lei dois mil e quinhentos e dez Referente ao Resultado Primário e Nominal do Município de Ouro Preto Do Oeste para Exercício de dois mil e dezenove e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e onze de treze de dezembro de dois mil e dezenove que , “Dispõe sobre a Regulamentação e Critérios para Concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em caso de Circunstâncias Temporárias Emergenciais ,Calamidade Pública e Risco Social, e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e doze de treze de dezembro de dois mil e dezenove que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Rondônia e dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e treze de treze de dezembro de dois mil e dezenove, que “Autoriza o poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Credito Adicional Especial Suplementar dá outras providências”. Projeto de lei número dois mil quinhentos e quatorze de treze de dezembro de dois mil e dezenove, que “Autoriza o poder Executivo a abrir no Orçamento vigente Credito Adicional Suplementar dá outras providências”. Projeto de Lei número seiscentos e cinqüenta e sete de seis de dezembro de dois mil e dezenove, que, “Dispõe o Plano de Publicidade do Poder Legislativo da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia para exercício de dois mil e vinte”. Projeto de lei Complementar número trinta e seis de nove de agosto de dois mil e dezenove que, “Dispõe Sobre a Regulamentação da Prestação do Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de passageiros por meio de Aplicativo ou outra Tecnologia de Comunicação em rede no Município de Ouro Preto do Oeste e seus Distritos e dá outras providências”. Emenda Aditiva número Um ao projeto de lei Complementar número trinta e seis de nove de agosto de dois mil e dezenove, que, “Dispõe sobre a Regulamentação da prestação do Serviço de Transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou outra tecnologia de comunicação em rede no Município de Ouro Preto do Oeste e seus Distritos e dá outras providências”. Emenda modificada número UM ao Projeto de lei número trinta e seis de nove de agosto de dois mil e dezenove que, “Dispõe sobre a Regulamentação da prestação do Serviço de Transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou outra tecnologia de comunicação em rede no Município de Ouro Preto do Oeste e seus Distritos e dá outras providências”. Ambas as Emendas de Aatoria dos Senhores Vereadores , Josimar Rabelo Cavalcante ,Bruno Brustolon, Delisio Fernandes Almeida Silva , Jeferson Andre da Silva, Ivone Vicentin, Eudes Venâncio de Souza, Edis Farias Amaral, Antonio Celso da Silva Coelho, Sergio Pinheiro Castilho Filho. Sendo unificadas com as comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Obras e Serviços Públicos, Educação e Assistência Social e Saúde e Meio Ambiente, . Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerra a reunião. Eu Walmir Eugênio Gomes, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata que lida achada conforme e de acordo com o disposto no artigo quarenta e um no Regimento Interno vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste

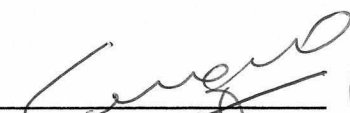


CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Diretoria de Registros e Atas

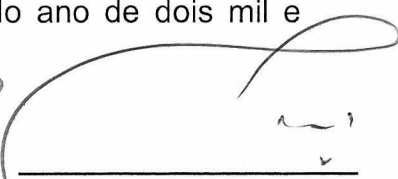
– Rondônia, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



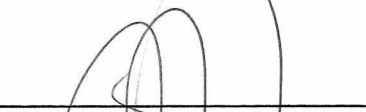
Jeferson André da Silva
Presidente - MDB



Sergio P. Castilho
Filho
Relator - PRP



Ivone Vicentin
Membro - MDB



Eudes Venancio De
Souza Relator - PRP



Edis Farias Amaral
Membro-PSD



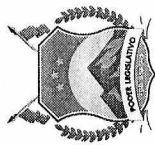
Antonio C. da S. Coelho
Presidente - PRP



Bruno Brustolon
Membro - PSDC



Delisio Fernandes A.
Silva
Relator - PSB



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Diretoria de Registros e Atas

COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS – 2019.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DO DIA 16/12/2019.

NOME	DATA	HORAS	RUBRICA	FALTA	JUSTIFICATIVA
JEFERSON ANDRE DA SILVA	16/12/2019	21:30			
DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA	16/12/2019	21:30			
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	16/12/2019	21:30			
IVONE VICENTIN	16/12/2019	21:30			
EUDES VENÂNCIO DE SOUZA	16/12/2019	21:30			
EDIS FARIAS AMARAL	16/12/2019	21:30			
BRUNO BRUSTOLON	16/12/2019	21:30			
ANTÔNIO CELSO DA SILVA COELHO	16/12/2019	21:30			